



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 7º reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, às 9h15, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Marechal Deodoro, 120 – centro nesta cidade, com as presenças dos membros titulares Sr. André Mambelli Lopes, Sr. Éder Jerônimo da Silva, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes e Sr. Róber Luiz de Oliveira, realizou-se a 6º reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV com a seguinte pauta: Item 1 - Discussão investimento em renda variável e Item 2 - viabilidade de encurtar mais a carteira de investimentos do INPREV. A reunião foi convocada e presidida pelo Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância ao disposto no §2º do Art. 2º do Decreto nº 6.995/2014, § 2º do Art. 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução 006/2014 do Conselho de Administração e Art. 3º da Portaria nº 11.562/2014 que, quanto ao Item 1: Repassou ao Comitê de Investimentos a informação que o fundo ITAÚ RPI AÇÕES IBOVSPA ATIVO FICFI, que sempre esteve no radar deste Comitê, mas que por ele estar fechado para captação nunca foi possível qualquer aporte, estará aberto somente dia 04/11/2014. O entendimento tanto do BANCO ITAÚ quanto do RISK OFFICE, empresa contratada para serviços de consultoria em investimentos, é que a bolsa de valores encontra-se muito baixa (51.000 pontos) devido às especulações do período eleitoral, e que análises indicam que a bolsa deverá recuperar seu valor real. Outro dado interessante é o tipo de estratégia adotado pelo fundo, que tem como objetivo a diversificação. O fundo é ativo, por isso está sempre atento ao cenário econômico atual, mapeando o mercado de renda variável em busca de novas oportunidades. Por ser fundo que compra cotas de fundos, adquiri cotas de fundos que sobressaem, e, tem maior mobilidade em mudar de seguimento quando as análises assim indicar. Por essa característica de diversificação os riscos são bem diluídos. O Sr. Presidente, afirmou ter consultado o RISK OFFICE quanto ao enquadramento a resolução do CMN 3922 e recebeu resposta positiva. Pontuou ainda, que o fundo pertencente ao Art. 8º, I – fundo de ações referenciados, também está enquadrado na Política de Investimentos do RPPS que poderá receber recursos até o montante de 5% do patrimônio do instituto. Os membros do Comitê por já conhecer o fundo discutiram exaustivamente, entenderam que a bolsa deve mesmo se recuperar e como a característica dos investimentos do INPREV ainda é de longo prazo, existe a possibilidade de ganhos futuros. Então decidiram em aplicar a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de recursos tidos como novos que se acumulam no FI BB Previdenciário RF Perfil. Quanto ao Item 2 - Viabilidade de encurtar mais a carteira de investimentos do INPREV. O Sr. Presidente informou que no mês de outubro/2014 os fundos do segmento de renda fixa performaram positivamente. De acordo com previsões de analistas do mercado e do Risk Office, mesmo pós eleições, a volatilidade deve continuar diante de várias indefinições econômicas principalmente no cenário doméstico. Diante disso, propõe discussão sobre encurtar ainda mais a carteira de investimentos do INPREV, ação que tem como objetivo defender a meta até agora alcançada. Os membros do Comitê depois de amplo debate no intuito de dar continuidade a estratégia de defesa dos resultados alcançados, decidem a unanimidade por encurtar ainda mais a carteira da seguinte forma: 1) No Banco Itaú Unibanco S/A, RESGATAR do FI ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO FICFI o valor de R\$ 3.000.000,00 e APLICAR a mesma quantia no FI ITAÚ INSTITUCIONAL RF



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

INFLATION 5 FICFI; 2) No Banco HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO, RESGATAR o valor de R\$ 3.000.000,00 e pelo motivo da instituição não possuir em sua carteira fundo IMA-B 5, transferir a mesma quantia para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para APLICAÇÃO no FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP; 3) No Banco Bradesco S/A, RESGATAR dos fundos de investimentos BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B TP – R\$ 2.000.000,00 e do BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B – R\$ 2.000.000,00, e, APLICAR no FI BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B 5 a quantia de R\$ 4.000.000,00. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do Comitê de Investimentos encerrou a presente reunião e eu André Mambelli Lopes lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.